



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO nº 001/2012 – CONDIR/UNIFAP

*Aprova o Orçamento da Universidade
Federal do Amapá, para o exercício 2012.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 10ª, Inciso IX, do Regimento do CONDIR, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

A decisão do Egrégio Conselho Diretor da UNIFAP, em sessão ordinária realizada no dia 08 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Orçamento da Universidade Federal do Amapá para o exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de março de 2012.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Diretor